



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 212/2019

Dispõe sobre a Concessão de Férias aos profissionais que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos profissionais que menciona, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período de aquisição de férias	Período de gozo das férias	Data de retorno
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	653	De: 01/07/2016 a 30/06/2017	De: 10/06/2019 a 09/07/2019	Dia: 10/07/2019
APARECIDA BRANCO DE MORAES OLIVEIRA	288	De: 01/03/2017 a 28/02/2018	De: 10/06/2019 a 09/07/2019	Dia: 10/07/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2019.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/06/2019 a 10/07/2019